

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.

Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.

Recuperação Judicial nº 1020150-34.2016.8.26.0451

6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Competência: março de 2024

São Paulo, 31 de maio de 2024.

ÍNDICE

04

EVENTOS RELEVANTES

07

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

09

QUADRO DE COLABORADORES E GASTOS COM PESSOAL

11

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

22

ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

24

ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

31

ANEXOS

INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda. ("Recuperandas"), em 25/10/2016, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, sob o número 1020150-34.2016.8.26.0451, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial e em conjunto nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Diante do deferimento da consolidação substancial (art. 69-J da Lei 11.101/05), algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do grupo.

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de **março de 2024, e visita presencial às sedes das Recuperandas em 13/05/2024.**

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020, disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em **06/11/2017**, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017.
- Cumprimento do Plano: os pagamentos estão sendo realizados para as Classes I, III e IV, nos termos do Plano original e Aditivos, conforme detalhamento nas páginas 24 a 30 do presente Relatório.
- 2º Aditivo ao Plano: o referido Aditivo previu a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do Plano original, concedendo 365 dias de carência adicional para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV, propondo a quitação da 4ª parcela do PRJ em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade vigente, qual seja, com recorrência semestral, o que foi aceito pelos credores.
- O 2º Aditivo ao Plano foi homologado em **30/03/2021**, e publicado no DJE em 05/04/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias, o que ocorreu em 06/05/2021.

Visita presencial às sedes das Recuperandas em 13/05/2024

- Em 13/05/2024, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação das atividades das Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA.
- Foi constatado que os ambientes operacionais e administrativos seguem funcionando normalmente, sem grandes alterações em relação à última visita realizada.

Reporte operacional das Recuperandas:

- Com base no que foi relatado pelos representantes das Devedoras, por ocasião da Reunião de acompanhamento realizada por esta Auxiliar do Juízo em 13/05/2024, as Empresas seguem operando normalmente, não havendo fatos relevantes ou grandes alterações no período.
- Sobre o **faturamento** no trimestre de março a maio de 2024, informaram que houve elevação no faturamento de 03/2024, seguido por uma queda em 04/2024. Já para o mês 05/02024, a expectativa é de que alcance os mesmos números de 04/2024, e que os próximos meses do ano corrente devem seguir com certa estabilidade nas receitas, não havendo expectativa de grandes aumentos. Ainda, mesmo com a estabilidade prevista, afirmaram que a operação continua autossuficiente, não necessitando de recursos de terceiros para manutenção do capital de giro.
- Questionados sobre o **índice e inadimplência** e os impactos do mesmo, os presentes responderam que a ocorrência de inadimplência pelos clientes do Grupo Catálise é quase nula.
- Sobre os **pagamentos das obrigações trabalhistas, com fornecedores e outras**, informaram que todos os adimplementos estão sendo feitos no prazo, em especial as obrigações trabalhistas. Quanto aos fornecedores, eventualmente ocorrerem atrasos, mas que não são significativos e impactantes para o fluxo das Empresas em termos de despesas financeiras resultantes do atraso.
- Sobre o **Passivo Fiscal**, informaram que os parcelamentos já firmados estão sendo pagos, e que para o restante da dívida ainda não negociada aguardam a publicação das regras para adesão por empresas em RJ, nos âmbitos federal e estadual.
- Por fim, informaram que em 06/05/2024, **efetuaram o pagamento da 10ª parcela do Plano de Recuperação Judicial** em fruição, conforme os comprovantes disponibilizados digitalmente a esta subscriitora, atestando o cumprimento do PRJ.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

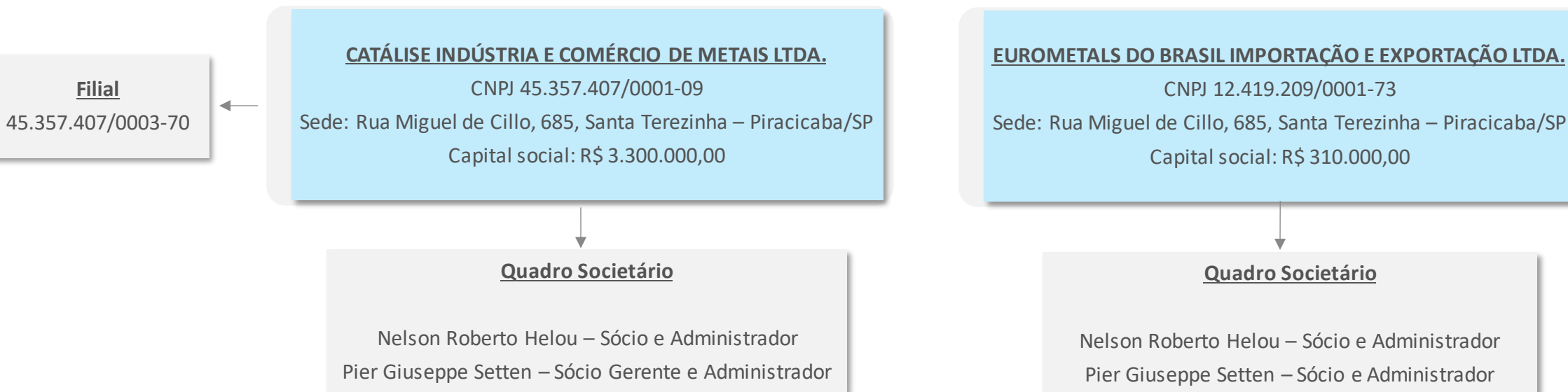


Grupo Catálise

O grupo atua desde 1981, com a criação da Empresa **Catálise Brasil** no segmento de pós metálicos, sendo uma das pioneiras a fornecer esta matéria-prima no país. Produtora de produtos químicos para importantes setores que movem a indústria e a economia mundial, tais como siderurgia, automotiva, abrasivos, eletrodos e pigmentos; seus clientes estão entre as maiores Empresas do mundo nesses setores.

Em 2001, foi fundada a Catálise Eurometals, sediada em Barcelona, na Espanha, com um escritório de vendas, logística e um “warehouse”, atendendo os mercados da Europa, Ásia e África.

Por fim, em 2010, houve a constituição da segunda Devedora **Eurometals do Brasil**, como resultado da expansão dos negócios em território nacional e internacional.





QUADRO DE COLABORADORES E GASTOS COM PESSOAL Consolidado do Grupo Catálise

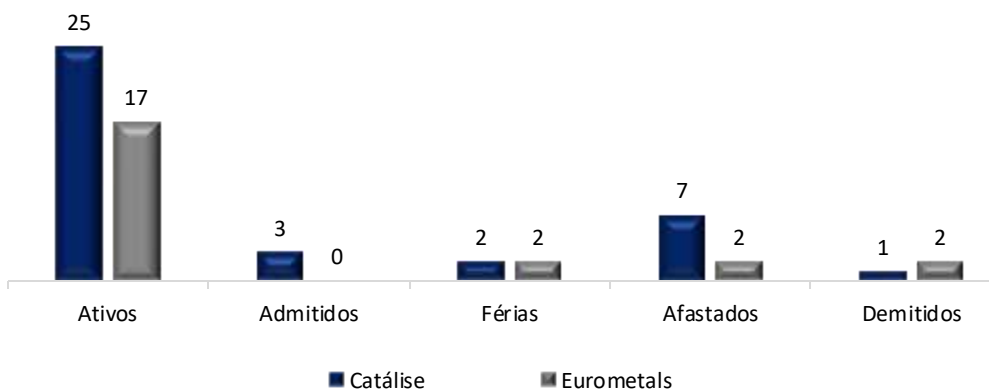


Ao final de março de 2024, o quadro consolidado de colaboradores do Grupo Catálise era de 61 postos de trabalho, ocorrendo, dentro do período analisado, 3 demissões e 3 admissões. O Grupo apresentou uma somatória de R\$ 472 mil em salários, benefícios, provisões e encargos sociais, com acréscimo inferior a 1% se comparado a fevereiro de 2024, com destaque para o aumento nos custos com “salários”, “férias” e “alimentação” no setor operacional. **No mais, vale ressaltar que as Recuperandas não possuem atrasos de verbas trabalhistas correntes.**

Colaboradores - Consolidado

Colaboradores - Consolidado	mar/2024
Ativos	42
Admitidos	3
Férias	4
Afastados	9
Demitidos	3
Total	61

Status dos Colaboradores por Empresa



Remuneração dos colaboradores em R\$ - Consolidado

Folha de Pagamento	fev/2024	mar/2024	Acumulado 2024	Varição R\$	Var. %
Salários	-203.170	-221.594	-632.824	-18.423	9%
Férias	-15.871	-25.981	-66.572	-10.110	64%
13º Salário	-1.276	-2.362	-4.064	-1.086	85%
Participação nos Lucros	-36.832	0	-36.832	36.832	-100%
Alimentação	-12.652	-46.252	-68.148	-33.600	266%
(-) Reembolso Alimentação	885	900	2.700	15	2%
Vale Transporte	-236	0	-1.050	236	-100%
(-) Reembolso Vale Transporte	211	111	899	-100	-47%
Cesta Básica	-28.396	-27.090	-84.881	1.306	-5%
Custos com o setor operacional	-297.337	-322.268	-900.948	-24.930	8%
Provisão Férias	-4.838	-3.294	-49.267	1.544	-32%
Provisão INSS s/ Férias	-1.682	-1.365	-7.371	317	-19%
Provisão FGT s/ Férias	-387	-263	-1.541	124	-32%
Provisão 13º Salário	-16.547	13.569	-20.655	30.116	-182%
Provisão INSS s/ 13º Salário	-5.850	-6.153	-18.256	-303	5%
Provisão FGTS s/ 13º Salário	-1.344	-1.335	-4.094	9	-1%
Provisões setor operacional	-30.649	1.159	-101.183	31.808	-104%
Encargos Sociais INSS	-74.153	-82.641	-234.209	-8.487	11%
Encargos Sociais FGTS	-18.414	-21.879	-60.169	-3.464	19%
Encargos Sociais setor operacional	-92.568	-104.519	-294.379	-11.952	13%
Custos Setor Operacional	-420.554	-425.628	-1.296.510	-5.074	1%
Pró-labore	-12.323	-11.722	-36.066	601	-5%
Assistência Médica	-45.616	-46.550	-137.302	-935	2%
(-) Reembolso Assistência Médica	15.305	14.788	44.868	-517	-3%
Seguros de Vida	-742	-742	-1.483	0	0%
Despesas com o setor administrativo	-43.375	-44.225	-129.982	-851	2%
Encargos Sociais INSS	-2.404	-2.404	-7.213	0	0%
Encargos Sociais setor administrativo	-2.404	-2.404	-7.213	0	0%
Despesas Setor Administrativo	-45.779	-46.630	-137.196	-851	2%
Total	-466.333	-472.258	-1.433.706	-5.925	1%



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Consolidado do Grupo Catálise



Ativo	fev/2024	mar/2024	A.V. %	A.H. R\$	A.H. %
Ativo Circulante	78.881.026	80.480.021	81%	1.598.995	2%
Disponível	4.054.360	3.583.376	4%	-470.984	-12%
Duplicatas a Receber	28.169.850	29.155.522	29%	985.672	3%
Cientes Mercado Externo	2.732.609	2.446.110	2%	-286.499	-10%
Contas a Receber Diversas	20.084	20.084	0%	0	0%
Adiantamentos	1.760.790	1.692.896	2%	-67.894	-4%
Tributos e Contribuições a Compensar	5.415.131	5.630.349	6%	215.218	4%
Estoques	23.219.074	24.442.556	25%	1.223.482	5%
Imóveis Destinados a Vendas	13.509.128	13.509.128	14%	0	0%
Ativo Não Circulante	18.830.636	18.813.760	19%	-16.877	0%
Realizável a Longo Prazo	11.791.124	11.793.255	12%	2.131	0%
Investimentos - Imobilizado	7.039.513	7.020.505	7%	-19.008	0%
Total	97.711.662	99.293.781	100%	1.582.118	2%

*A.H. = Análise Horizontal

*A.V. = Análise Vertical

O Ativo consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em março de 2024:

- O **Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do Grupo, correspondendo a 81%. Isso indica que as Empresas permanecem com uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em março de 2024, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 80 milhões, demonstrando majoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1,5 milhões.
- Disponível:** os recursos “Disponíveis” abrangem os saldos em caixa, contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata (caixa e equivalentes de caixa), demonstrando redução de 12% em comparação ao mês anterior. Isso indica que as Empresas acumularam menos recursos em dinheiro no período, em decorrência de maiores saídas de valores pelos pagamentos realizados, mesmo com considerando os recebimentos de clientes e o saldo positivo originado em 02/2024. Ademais, as “Disponibilidades” seguem representando 4% do total do Ativo das Companhias, indicando que o Grupo detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez. Da análise realizada, constatou-se entradas de recursos no importe de aproximadamente R\$ 17 milhões, considerando os recebimentos de vendas, adiantamentos de clientes e resgates de aplicações financeiras, frente as saídas na quantia de R\$ 17,411 milhões.
- Contas a Receber:** o montante a receber dos clientes continua representando o maior ativo do Grupo Catálise, equivalente a 29% do total de bens e direitos das Recuperandas. Houve majoração de 3% no saldo em relação ao mês 02/2024, o equivalente a R\$ 985 mil, sendo que as Companhias registraram recebimentos de diversos clientes nacionais e internacionais no total de R\$ 11,422 milhões, frente ao reconhecimento das receitas auferidas no período no total consolidado de R\$ 13 milhões. Ainda sobre a geração de caixa por intermédio das receitas com a operação, conforme indicado na página 6 do presente Relatório, as Empresas afirmam que o índice de inadimplência é quase nulo, o que contribui significativamente para o processo de soerguimento e reestabelecimento do negócio.

- Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários, fornecedores e outros, com retração geral de aproximadamente R\$ 68 mil em relação a 02/2024. Sobre os “**adiantamento a Funcionários e aos Sócios**”, abrangendo as rubricas “empregados, férias, 13º salário e pró-labore”, houve novos adiantamentos de R\$ 70 mil, contra uma baixa de R\$ 79 mil, encerrando o mês em análise com um saldo acumulado de R\$ 11 mil, o qual se espera que seja liquidado quando do processamento da próxima Folha de Pagamento.
- Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**” e “**adiantamento de importação**”, foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 1,048 milhões, frente a baixa de R\$ 1,427 milhões pelas entregas efetuadas dos produtos e serviços pagos antecipadamente.
- Além disso, em relação aos “**adiantamentos a terceiros**”, considerando as contas “LV Desp. Transp., Diversos, Aluguel Polisinter, Aluguel HS e Syn”, constou-se saídas por novos adiantamentos no total de R\$ 396 mil, em contrapartida de R\$ 36 mil pelo recebimento de produtos e serviços pagos de forma antecipada. Ainda sobre esses adiantamentos, importante destacar que 46% do saldo está contabilizado como “Adiantamento de Aluguel Polisinter” no importe de R\$ 468 mil.
- Tributos a Recuperar / Compensar:** o saldo contabilizado demonstra os crédito tributários detidos por cada Empresa do Grupo, de maneira que a utilização desses ativos para abatimento de valores devidos (passivos) ou restituições em dinheiro também deve ser realizada de forma individualizada, antes da ocorrência da prescrição dos mesmos. Houve aumento de 4% entre os meses de fevereiro e março de 2024, sendo possível observar que as Recuperandas recuperaram aproximadamente R\$ 224 mil em tributos no mês em análise, restando ainda um saldo substancial consolidado de R\$ 5,6 milhões a recuperar/compensar.
- Estoques:** os estoques aumentaram em R\$ 1,2 milhões, restando um saldo de R\$ 24 milhões ao final de março de 2024, sendo o segundo maior ativo do Grupo com representação de 25% dos bens e direitos das Empresas. Das movimentações no período, constatou-se a aquisição de R\$ 5 milhões em matérias-primas e R\$ 6 milhões em produtos para revenda, compondo as movimentações dos estoques da produção e revenda no mês 03/2024.
- Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R\$ 19 milhões ao final de março de 2024, compostos por ativos monetários como “depósitos judiciais” e “títulos”, e por ativos não monetários como “bens móveis e imóveis”.
- Realizável a longo prazo – Tributos a recuperar:** ambas as Recuperandas possuem tributos a recuperar a longo prazo a título de “ICMS a Recuperar – CIAP”, relacionadas aos bens do ativo imobilizado empregados diretamente na operação e que deram direito ao crédito de ICMS, havendo o aumento de R\$ 2 mil no mês em análise, restando o saldo consolidado de R\$ 274 mil. Considerando os demais componentes do subgrupo Realizável a longo prazo, o Grupo detinha R\$ 11,7 milhões em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 12.
- Imobilizado:** em março de 2024, houve a aquisição de bens móveis no total de R\$ 44 mil, além do registro da depreciação mensal na quantia de R\$ 63 mil, compondo a variação ocorrida nos ativos imobilizados com o decréscimo geral de R\$ 20 mil se comparado ao saldo de fevereiro de 2024.

Passivo	fev/2024	mar/2024	A.V. %	A.H. R\$	A.H. %
Passivo Circulante	-68.689.415	-69.295.923	71%	-606.508	1%
Fornecedores	-58.937.020	-58.912.384	61%	24.636	0%
Empréstimos e Financiamentos	-2.158.355	-2.082.211	2%	76.145	-4%
Obrigações Sociais	-980.397	-1.009.939	1%	-29.542	3%
Obrigações Tributárias	-4.418.785	-4.099.458	4%	319.328	-7%
Contas a Pagar - Diversas	-2.194.857	-3.191.931	3%	-997.074	45%
Passivo Não Circulante	-39.127.488	-39.152.686	40%	-25.198	0%
Empréstimos e Financiamentos	-6.642.177	-6.642.177	7%	0	0%
Obrigações Tributárias	-14.580.816	-14.580.816	15%	0	0%
Fornecedores de Longo Prazo - RJ	-17.904.495	-17.929.693	18%	-25.198	0%
Patrimônio Líquido	11.323.850	11.323.850	-12%	0	0%
Passivo	-96.493.052	-97.124.759	100%	-631.707	1%

*A.H. = Análise Horizontal

* A.V. = Análise Vertical

O Passivo é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em março de 2024:

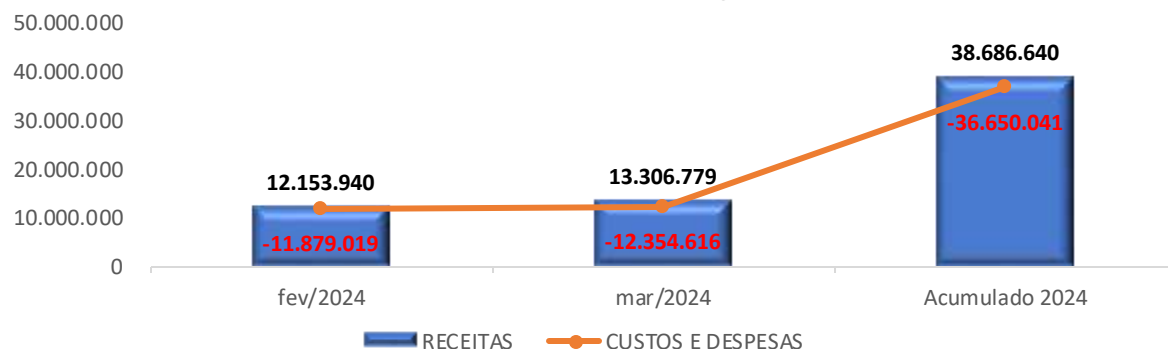
- ❑ **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo evidenciou, em 03/2024, a maior parte (71%) das obrigações das Empresas, com R\$ 69 milhões dos compromissos reconhecidos pelo Grupo. Isso evidencia que as Recuperandas dependem, em grande medida, de financiamento a curto prazo para suas operações, contudo, conforme ressaltado por seus representantes, há um tempo e até o presente momento, as Empresas se utilizam apenas dos recursos gerados na operação para a manutenção do capital de giro, não necessitando de captação de recursos de terceiros para o atendimento dessas obrigações.
- ❑ **Fornecedores:** constatou-se pagamentos de R\$ 11 milhões, em contrapartida as novas obrigações assumidas no total de R\$ 12 milhões durante o período analisado. Nesse grupo de contas, as Companhias apresentaram um saldo de aproximadamente R\$ 59 milhões, demonstrando que além das ocorrências mensais de baixas, pagamentos e novos valores a liquidar, parte do montante devido é carregado de períodos anteriores, sendo necessária a análise da composição desses valores antigos e eventual ajuste para demonstração do passivo correto do Grupo Recuperando, se o caso.

- Empréstimos e Financiamentos:** redução de R\$ 76 mil, com um saldo total de R\$ 2 milhões a serem pagos ao final de março de 2024, havendo o registro na Devedora **Catálise** do pagamentos do empréstimo “ACCBradesco” no importe de R\$ 43 mil, e o reconhecimento do desconto obtido de R\$ 40 mil, em razão do acordo com a referida Instituição Financeira.
- Obrigações Sociais:** acréscimo de R\$ 29 mil nessas obrigações foi resultado de os novos valores a pagar gerados conforma a Folha de Pagamento do período, terem superado os pagamentos realizados. Esse grupo de contas apresentou adimplementos de R\$ 114 mil, e outras baixas de R\$ 156 mil, contra R\$ 287 mil em novas obrigações registradas. Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários.
- Obrigações Tributárias:** o grupo das Obrigações Tributárias registrou redução de 7%, uma vez que o reconhecimento de novos valores a pagar, além de atualizações monetárias e de encargos legais, foram menores que os pagamentos e compensações realizados período analisado, os quais totalizaram R\$ 799 mil.
- Contas a pagar - diversas:** das ocorrências no período, constatou-se a liquidação de obrigações como água, aluguéis, despachantes e outros, no total de R\$ 31 mil. Além disso, verificou-se o recebimento de R\$ 1,014 milhões a título de “adiantamento de clientes” e de “exportação”, ensejando o aumento das Contas diversas para R\$ 3,1 milhões ao final de março de 2024.
- Passivo não circulante:** com saldo de R\$ 39 milhões, as obrigações que serão pagas no longo prazo estavam compostas pelos “**Empréstimos e Financiamentos – LP**” no total de R\$ 6,642 milhões, “**Obrigações Tributárias – LP**” de R\$ 14,5 milhões e “**Fornecedores de Longo Prazo – RJ**” na quantia consolidada de R\$ 17,929 milhões, sendo que este último grupo de contas apresentou aumento de R\$ 25 mil, em virtude da contabilização da variação cambial reconhecida no curso do Plano de recuperação judicial em fruição, referente aos valores devidos aos credores da Classe III – quirografários.

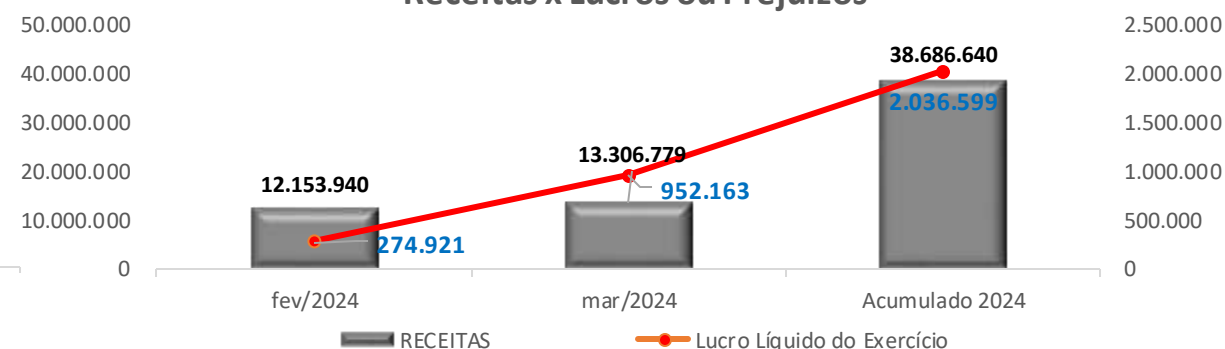
A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em março de 2024:

DRE	fev/2024	mar/2024	Acumulado 2024	A.V. %	A.H. R\$	A.H. %
Receita bruta	11.718.176	13.052.746	37.823.730	1371%	1.334.570	11%
(-) Deduções	-2.718.470	-3.264.723	-9.030.505	-343%	-546.253	20%
Receita Líquida	8.999.706	9.788.023	28.793.225	1028%	788.317	9%
(-) Custos	-8.471.430	-8.326.628	-25.335.041	-874%	144.803	-2%
Lucro / Prejuízo Bruto	528.275	1.461.395	3.458.184	153%	933.120	177%
Margem bruta (%)	5%	11%	9%	0%	0	7%
Despesas gerais e administrativas	-223.351	-430.809	-1.130.331	-45%	-207.458	93%
Despesas Administrativas	-321.531	-376.241	-1.076.267	-40%	-54.709	17%
Despesas Comerciais	-232.222	-226.029	-660.427	-24%	6.193	-3%
Despesas Tributárias	-13.268	-38.319	-60.312	-4%	-25.051	189%
Outras Receitas Operacionais	369.776	215.896	684.990	23%	-153.880	-42%
Outras Despesas Operacionais	-26.106	-6.117	-18.315	-1%	19.989	-77%
Lucro / Prejuízo Operacional	304.924	1.030.586	2.327.853	108%	244%	238%
Receitas Financeiras	65.988	38.137	177.920	4%	-27.851	-42%
Despesas Financeiras	-95.991	-116.560	-469.174	-12%	-20.569	21%
Lucro antes dos Impostos	274.921	952.163	2.036.599	100%	677.242	246%
Lucro Líquido do Exercício	274.921	952.163	2.036.599	100%	677.242	246%

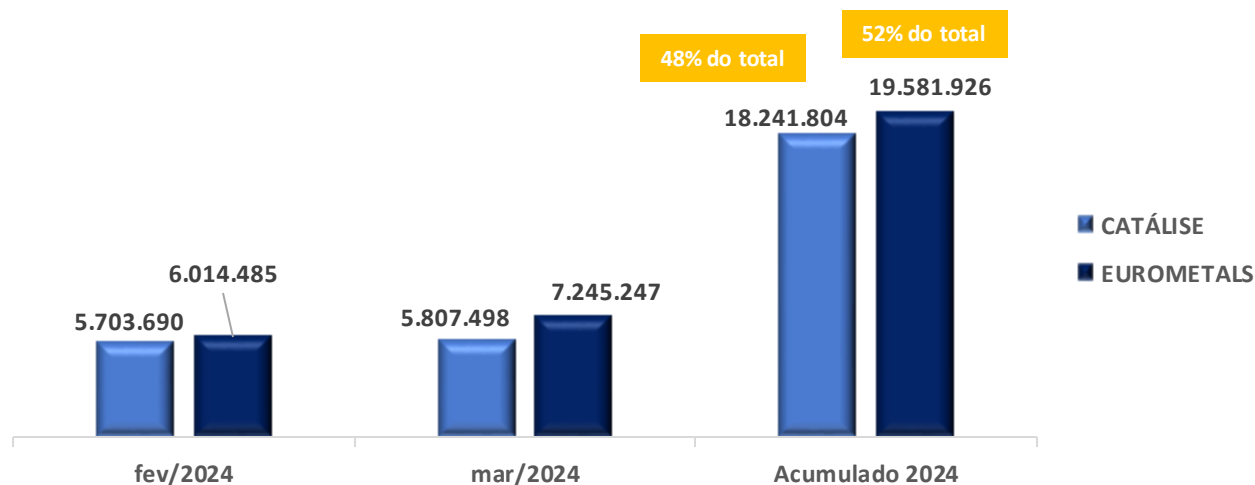
Receitas x Custos e Despesas



Receitas x Lucros ou Prejuízos



- Em março de 2024, o **faturamento bruto** das Empresas atingiu pouco mais de R\$ 13 milhões, com acréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, o que representa um aumento de R\$ 1,3 milhões. No contexto do exercício de 2024, considerando os meses 01 a 03/2024, o faturamento bruto acumulado do Grupo foi inferior em menos de 1% que o mesmo período de 2023, com uma diferença de pouco mais de R\$ 130 mil. Ainda, vale destacar que a média mensal de faturamento atingida no exercício de 2023 foi de R\$ 11 milhões, e que, por ora, a média está em R\$ 12,6 milhões. As receitas com vendas de produtos auferidas por cada Recuperanda estão demonstradas no gráfico a seguir:



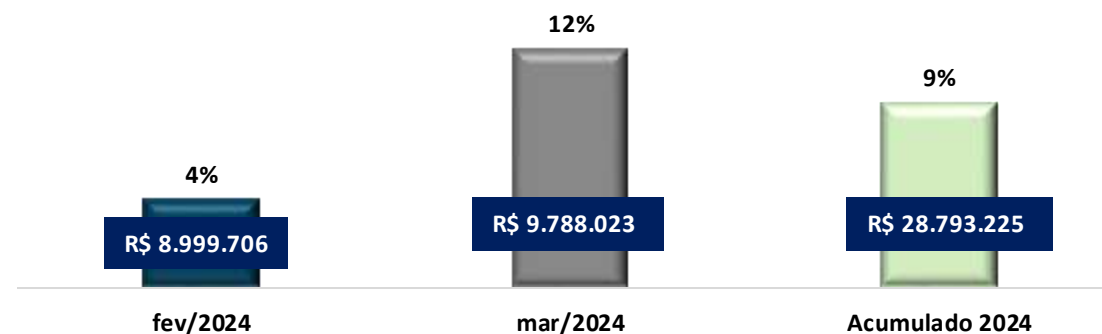
- As **Deduções** da Receita Bruta também se elevaram, passando para R\$ 3,264 milhões em março de 2024, estando diretamente relacionadas ao acréscimo das vendas, uma vez que as deduções são expressa em devoluções, cancelamentos e impostos diretamente associados a vendas. Logo, espera-se que períodos com menores vendas também tenham, por consequência, menores deduções, mantidas todas as demais condições.
- Os **Custos** dos Bens e Serviços Vendidos apresentaram pequena redução se comparados a fevereiro de 2024, passando para R\$ 8,326 mil em março de 2024, com decréscimo de 2%. Esses dispêndios representaram 74% das receitas brutas, um percentual em linha com as quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores.
- As **Despesas Gerais e Administrativas** foram 93% maiores em comparação ao mês anterior, passando para R\$ 430 mil no mês em análise, tendo em vista a redução nas “outras receitas operacionais” que, por serem receitas, amenizam os impactos das despesas no resultado das Companhias, o que ocorreu em menor proporção em 03/2024. Essas receitas derivaram da “recuperação de tributos” pelas Entidades no total de R\$ 216 mil, conforme extrai-se das peças contábeis analisadas. Sobre as despesas, destacam-se os acréscimos nos gastos com “multas de natureza fiscal” (+R\$ 60 mil) e “fretes sobre vendas” (+R\$ 24 mil), frente as reduções nos dispêndios com “exportação” (- R\$ 18 mil).

- Por fim, sobre as “outras despesas operacionais”, tem-se a minoração nos gastos com “despesas diversas não dedutíveis”, registradas na Recuperanda **Catálise** como pagamento de FGTS.
- As **Receitas Financeiras** envolveram para R\$ 38 mil no mês em análise, representando um decréscimo de 42% em relação a fevereiro de 2024, como resultado de juros ativos, descontos obtidos, rendimentos de aplicações financeiras e variações cambiais.
- Por outro lado, as **Despesas Financeiras** registraram majoração de 21% e totalizaram R\$ 116 mil em março de 2024, em especial pelo aumento nos “encargos financeiros sobre tributos” (+ R\$ 49 mil), além de outras variações de menor porte.
- O **Resultado antes do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** foi positivo, tendo em vista que o aumento ocorrido nas receita foi maior que a elevação dos custos e despesas, mantendo sustentável verificado nos meses 01 e 02/2024.
- Por fim, em razão da ausência de despesas com CSLL e IRPJ sobre o Lucro em março de 2024, o **Resultado Líquido** consolidado do período restou positivo de R\$ 952 mil, compondo o lucro contábil acumulado pelo Grupo Recuperando em 2024 de poucos mais de R\$ 2 milhões.

O EBITDA é uma métrica financeira importante fornecendo a visão do desempenho operacional da Empresa ao excluindo do resultado as despesas que não foram diretamente incorridas pela operação, como no caso dos juros, impostos e depreciação dos bens. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da Empresa, valendo ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	fev/2024	mar/2024	Acum. 2024	A.V. %	A.H. R\$	A.H. %
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	304.924	1.030.586	2.327.853	108%	725.662	238%
Margem EBIT (%)	3%	11%	8%	0%	0	7%
Custos c/ Depreciações / Amortizações	-58.430	-60.841	-175.616	-6%	-2.411	4%
Despesas c/ Depreciações / Amortizações	-1.860	-1.927	-5.676	0%	-67	4%
Demais Impostos/Taxas e Contribuições	-13.268	-38.319	-60.312	-4%	-25.051	189%
Lucro / Prejuízo Operacional	378.481	1.131.672	2.569.457	119%	753.191	199%
Margem EBITDA (%)	4%	12%	9%	0%	0	7%

Margem do EBITDA x Receita Líquida



- Entre os meses de fevereiro e março de 2024, o **Resultado Operacional Líquido (EBIT)** passou de um lucro operacional de R\$ 300 mil para um lucro de R\$ 1 milhão, indicando que as Recuperandas permaneceram sendo capazes de arcar com suas obrigações essenciais (custos e despesas diretamente incorridos na operação).
- A **Margem EBIT**, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, apresentou melhora e atingiu 11% em março de 2024. No mais, os custos e despesas com “Depreciações / Amortizações” que passaram para R\$ 63 mil, o que pode parecer uma variação irrelevante no contexto geral das Recuperandas, porém, significativa quando somado ao resultado auferido e a implicação no EBITDA.
- O **EBITDA** passou de um lucro de R\$ 378 mil em 02/2024, para R\$ 1,31 milhões em 03/2024, um acréscimo equivalente a R\$ 753 mil.
- Esses dados refletem um cenário financeiro operacional positivo, diante dos saldos de Lucro Líquido, EBITDA e suas respectivas margens acumuladas até então, de maneira que as Companhias devem seguir com as melhorias operacionais, financeiras e gerenciais aplicadas até o momento, de forma a manter o bom andamento do processo recuperacional.



EXCELIA

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade das Empresas para cumprirem suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial, que, por sua vez, espelha a situação patrimonial atual das Entidades. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões.

A partir dos valores obtidos nos demonstrativos contábeis de março de 2024, nota-se que apenas o índice de **Liquidez Corrente** do Grupo Econômico atingiu resultados superiores a 1, indicando que, até o período em análise, o Grupo Catálise possuía ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo.

Para os indicadores da **Liquidez Seca** e **Geral**, observa-se que ambos estão próximos a 1 e mantiveram-se estáveis em relação ao mês 02/2024. Por fim, sobre a **Liquidez Imediata**, tem-se o menor desempenho analisado, tendo em vista o expressivo montante alocado nas obrigações a curto prazo.

Liquidez Corrente	02/2024	Índice	03/2024	Índice
Ativo Circulante	78.881.026	1,1	80.480.021	1,2
Passivo Circulante	-68.689.415		-69.295.923	

Liquidez Seca	02/2024	Índice	03/2024	Índice
Ativo Circulante - Estoques	55.661.953	0,8	56.037.466	0,8
Passivo Circulante	-68.689.415		-69.295.923	

Liquidez Imediata	02/2024	Índice	03/2024	Índice
Disponível	4.054.360	0,06	3.583.376	0,05
Passivo Circulante	-68.689.415		-69.295.923	

Liquidez Geral	02/2024	Índice	03/2024	Índice
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	97.711.662	0,9	99.293.781	0,9
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	-107.816.903		-108.448.609	



**ENDIVIDAMENTO:
CRÉDITOS NÃO SUJEITOS**
Consolidado Grupo Catálise



As Recuperandas, conforme o Balanço Patrimonial do mês de março de 2024, apresentaram R\$ 19 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, conforme demonstrado abaixo, com pagamentos e compensações que totalizaram R\$ 799 mil.

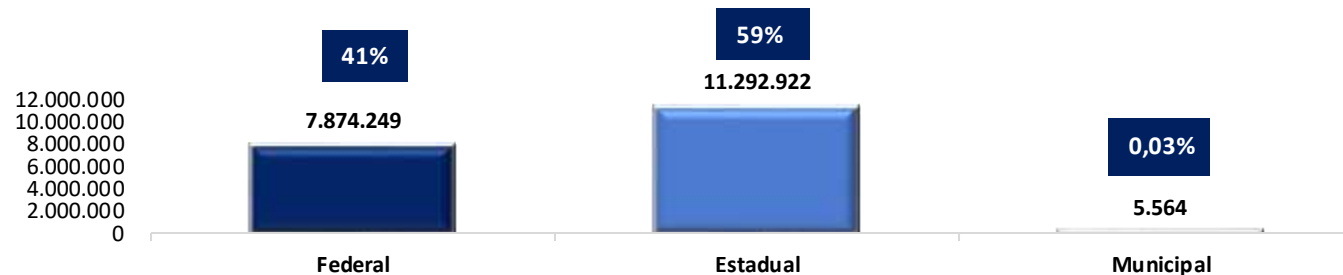
DÍVIDA TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA	fev/2024	mar/2024
INSS Empresa a Recolher	-230.569	-241.366
FGTS a Recolher	-157.338	-159.389
INSS de Terceiros a Recolher	-29.594	-29.594
INSS - Despachantes	-62.113	-62.113
Encargos Sociais	-479.614	-492.461
PIS a Recolher	-32.232	-23.479
COFINS a Recolher	-148.454	-108.240
ICMS A RECOLHER	-49.225	-41.198
IPI a Recolher	-357.798	-291.159
IRRF a Recolher	-8.324	-8.079
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte	-9.776	-9.010
ISS Retido na Fonte	-1.360	-1.362
IRRF sobre a Folha	-10.359	-10.768
Dívida Tributária de Curto Prazo	-617.528	-493.296
Parcelamento PGFN - Previdenciários	-4.560	-49.423
REFIS Municipal	-4.202	-4.202
Parcelamento da Receita Federal	-2.016	-1.613
Parcelamento ICMS	-1.323.563	-1.278.445
Parcelamento PGFN - Demais Débitos	-884.725	-796.255
Parcelamento PGFN - Débitos Previdenciários	-1.261.879	-1.135.691
Impostos e Tributos Parcelados - CP	-3.480.945	-3.265.629
Provisão Imposto de Renda	-273.854	-288.722
Provisão Contribuição Social	-46.459	-51.811
Provisões para IRPJ e CSLL	-320.313	-340.533
CURTO PRAZO	-4.898.399	-4.591.919

Parcelamento PGFN - Demais Débitos	-1.857.829	-1.857.829
Parcelamento PGFN - Previdenciários	-2.649.946	-2.649.946
Impostos e Tributos Parcelados - LP	-4.507.775	-4.507.775
ICMS	-7.795.881	-7.795.881
FGTS Atrasados	-99.762	-99.762
Parcelamentos CETESB Interrompidos	-2.148.459	-2.148.459
Dívida Estadual - IPVA	-28.939	-28.939
Outros Impostos e Tributos - LP	-10.073.041	-10.073.041
LONGO PRAZO	-14.580.816	-14.580.816
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP	-19.479.215	-19.172.735

PERCENTUAL DE PAGAMENTO	mar/2024
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 118.212
TRIBUTOS E PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	R\$ 680.979
TRIBUTOS E PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0
ENDIVIDAMENTO TOTAL	R\$ 799.191

PERCENTUAL DE PAGAMENTO	Repres. %
ENCARGOS SOCIAIS	24%
TRIBUTOS E PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	17%
TRIBUTOS E PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	0%

Passivo Fiscal no Balanço Patrimonial consolidado em março/2024





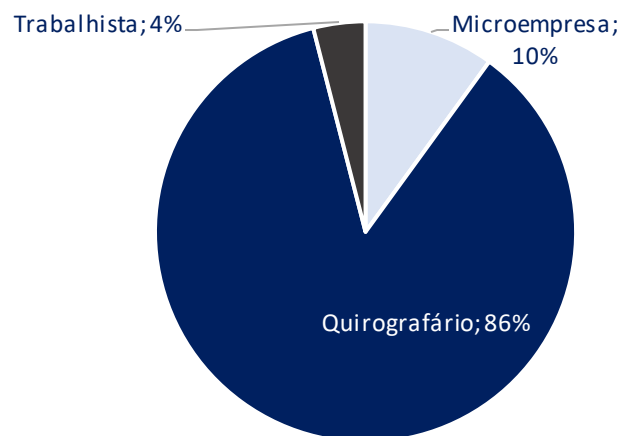
**ENDIVIDAMENTO:
CRÉDITOS SUJEITOS**
Consolidado Grupo Catálise



Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do Grupo somam a quantia de R\$ 16 milhões, conforme segue:

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	57	697	-	-	-	-	57	23%	697	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	237	8.900	6	1.905	3	377	246	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continental banco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,12 e do euro de 3,40, do dia 26/10/16

Classe I – Trabalhistas:

- Créditos de rescisões, ações judiciais e 13º salário serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE, sendo que o prazo para liquidação dos créditos devido aos credores que já comunicaram seus dados bancários finalizou em **09/11/2018**.
- Crédito de férias vencidas, de funcionários ativos, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE, sendo que o prazo para a concessão das férias findou em **09/11/2018**.
- Atualização dos créditos: os créditos serão corrigidos monetariamente pela TR e acrescido de juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu em 25/10/2016.

 Classe III – Quirografários:

- Com base no que foi estipulado no Primeiro Aditivo, o pagamento se dará em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3.068 (1º Aditivo do PRJ).
- Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu 25/10/2016. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida.
- Sobre a carência de 18 meses, a data inicialmente prevista para o término era em 09/05/2019. Porém, com a apresentação do 2º Aditivo às fls. 7.223/7238, o qual propôs a continuidade dos pagamentos partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em **05/04/2022**.

 Classe IV – Créditos ME/EPP:

- O pagamento do crédito ocorrerá em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada às fls. 3.069 (Aditivo do PRJ).
- Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data de distribuição do pedido de Recuperação Judicial.
- Sobre a carência de 18 meses, assim como no caso dos credores da Classe III, a data inicialmente prevista para o término era em 09/05/2019. Porém, com a apresentação do 2º Aditivo às fls. 7.223/7238, o qual propôs a continuidade dos pagamentos partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em **05/04/2022**.

Classe I – Trabalhistas

a. Pagamentos que excederam os créditos devidos:

25 credores trabalhistas receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, e sem a aplicação das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, pois segundo as Recuperandas, foram realizados acordos na Justiça do Trabalho que apontaram valor diverso em favor dos mesmos, conforme demonstrado abaixo:

Nº	CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS	QGC	PAGAMENTOS	VALOR EXCEDENTE	STATUS DO CRÉDITO
1	ALTAIR F PIRES OLIVEIRA	R\$ 3.678,99	R\$ 7.177,54	R\$ 3.498,55	QUITADO
2	BRUNO MAIA SOUZA	R\$ 238,39	R\$ 5.579,26	R\$ 5.340,87	QUITADO
3	CRISTIANO J DA SILVA	R\$ 5.404,86	R\$ 6.637,62	R\$ 1.232,76	QUITADO
4	DAIANE PEREZ ERLER	R\$ 5.740,27	R\$ 9.402,31	R\$ 3.662,04	QUITADO
5	EDSON LOURENÇO GOMES	R\$ 18.505,66	R\$ 20.570,36	R\$ 2.064,70	QUITADO
6	EVANGELISTA BEZERRA CABRAL	R\$ 5.079,03	R\$ 8.363,45	R\$ 3.284,42	QUITADO
7	EVANGELO AP DUTRA DE SOUZA	R\$ 10.476,55	R\$ 44.315,78	R\$ 33.839,23	QUITADO
8	EVANGIVALDO MAIA SOUZA	R\$ 4.383,44	R\$ 7.971,58	R\$ 3.588,14	QUITADO
9	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 236,27	R\$ 2.742,23	R\$ 2.505,96	QUITADO
10	GABRIEL WILIAN DA SILVA	R\$ 3.665,55	R\$ 8.357,59	R\$ 4.692,04	QUITADO
11	GESNER LOBO MOTTA	R\$ 3.692,07	R\$ 7.236,68	R\$ 3.544,61	QUITADO
12	JOAO EVANGELISTA MAIA SOUZA	R\$ 2.888,87	R\$ 5.265,34	R\$ 2.376,47	QUITADO
13	JOÃO PAULO ESTEVES	R\$ 24.843,19	R\$ 29.391,70	R\$ 4.548,51	QUITADO
14	JONAS PAULO SANTOS	R\$ 4.000,00	R\$ 30.400,00	R\$ 26.400,00	QUITADO
15	JOSUE DA SILVA	R\$ 28.278,85	R\$ 52.577,35	R\$ 24.298,50	QUITADO
16	JULIANA BETTINI MELOTTI	R\$ 11.491,14	R\$ 18.828,68	R\$ 7.337,54	QUITADO
17	LUCIA ELIANE MAZZERO	R\$ 5.768,44	R\$ 9.432,58	R\$ 3.664,14	QUITADO
18	LUIS MARIO DA SILVA	R\$ 5.463,15	R\$ 9.074,03	R\$ 3.610,88	QUITADO
19	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 6.282,72	R\$ 10.747,46	R\$ 4.464,74	QUITADO
20	MARCIO DOMINGOS DA SILVA	R\$ 4.988,92	R\$ 8.283,70	R\$ 3.294,78	QUITADO
21	MARCOS ROBERTO PERBONI	R\$ 10.790,07	R\$ 28.000,00	R\$ 17.209,93	QUITADO
22	RUBENS PROSPERO JUNIOR	R\$ 8.498,51	R\$ 14.126,77	R\$ 5.628,26	QUITADO
23	WANDERSON APARECIDO DA SILVA	R\$ 11.265,21	R\$ 18.470,43	R\$ 7.205,22	QUITADO
24	WARLEY BARREIROS DA SILVA	R\$ 318,17	R\$ 498,51	R\$ 180,34	QUITADO
25	WASHINGTON LUIS SILVA DE CAMPOS	R\$ 7.999,57	R\$ 13.480,51	R\$ 5.480,94	QUITADO
	TOTAL	R\$ 193.977,89	R\$ 376.931,46	R\$ 182.953,57	-

Classe I – Trabalhistas

b. Credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:

Para os 32 credores trabalhistas restantes, existe o montante a pagar de R\$ 503.963,50, com base nos créditos listados no Quadro de Credores do Grupo Catálise, os quais serão devidamente atualizados nos termos da cláusula 5.4.1, do Plano de Recuperação Judicial homologado, quando da comunicação de seus dados pessoais e bancários para a quitação de seus créditos, o que ainda está pendente por parte dos credores mostrados a seguir:

Nº	CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS	QGC
1	ADRIANO DA SILVA FEITOSA	R\$ 2.534,39
2	AILTON JESUS DOS SANTOS	R\$ 2.377,73
3	ANTONIO BEZERRA DE MELO	R\$ 327,36
4	CARMEN SILVIA BATAGELO	R\$ 1.002,64
5	CLARETE FORTI CHRISTOFOLETTI	R\$ 4.706,52
6	CLAUDER DE MORAES PINTO	R\$ 1.174,16
7	EDSON ROBERTO ROSA	R\$ 2.288,34
8	ELAINE CRISTINA MANARIN	R\$ 8.354,33
9	FERNANDO HENRIQUE MANOEL	R\$ 2.612,73
10	FADIGA E MARDULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 14.064,20
11	FLAVIO LUIS DE ALMEIDA	R\$ 212.046,91
12	GENILSON JESUS VIEIRA	R\$ 241,22
13	GENIVALDO DE JESUS VIEIRA	R\$ 2.847,05
14	GETTER SIMOES FERREIRA	R\$ 276,55
15	JOSÉ CARLOS SÃO JOSÉ	R\$ 31.072,36
16	JOSE MARCOS COLINAS	R\$ 2.992,79

17	JULIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA	R\$ 2.088,11
18	LUIZ CARLOS CARDOSO	R\$ 3.876,94
19	MARCELO ESTEVES MIGUEL	R\$ 2.404,49
20	MAURO CARLOS TABAI	R\$ 62.001,70
21	OSWALDO DOS SANTOS BARROS	R\$ 2.655,56
22	PAULO FELIPE MACHADO	R\$ 872,57
23	PUPIN E ANTUNES DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 2.572,18
24	RAIMUNDO AVELINO DA SILVA	R\$ 1.415,33
25	REIS, BRAUN E REGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 46.004,89
26	STEPHANIE AUGUSTO DE MORI	R\$ 208,67
27	SILVA, SANTANA TESTON ADVOGADOS	R\$ 10.400,11
28	TANIA REGINA GRANDO	R\$ 3.052,73
29	THOMAS HELOU	R\$ 1.838,85
30	ULISSES JOSE DA SILVA	R\$ 1.187,40
31	VALMIR MATIAS DOS SANTOS	R\$ 70.209,75
32	WELLINGTON EDUARDO DA SILVA	R\$ 4.254,94
TOTAL		R\$ 503.963,50

☐ Classe III – Quirografários

a. Credores quitados, em pagamento e credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:

Atualmente, a Classe III contempla **96 credores**, conforme indicado na página 24. De acordo com a análise realizada, até o momento, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 53 credores, dos quais **19 credores tiveram seus créditos quitados**, **34 estão no curso dos pagamentos** e **43 credores seguem pendentes de informar seus dados pessoais e bancários** para que o Grupo Catálise faça o pagamento.

b. Próxima ocorrência de pagamento:

Tendo em vista a periodicidade semestral das parcelas destinadas a Classe III – quirografários, a próxima ocorrência de pagamento será em **05/2024**.

☐ Classe IV – ME e EPP**a. Credores quitados e credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:**

Atualmente, a Classe IV contempla **93 credores**, conforme indicado na página 24. De acordo com a análise realizada, até o momento, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 44 credores, dos quais **11 credores tiveram seus créditos quitados, 33 estão no curso dos pagamentos e 50 credores seguem pendentes de informar seus dados pessoais e bancários** para que o Grupo Catálise faça o pagamento. Assim como para os credores quirografários, as Recuperandas reiteram a solicitação de envio dos dados, contudo, boa parte dos credores ME e EPP seguem com a pendência.

b. Próxima ocorrência de pagamento:

Tendo em vista a periodicidade semestral das parcelas destinadas a Classe IV – ME e EPP, a próxima ocorrência de pagamento será em **05/2024**.



EXCELIA

ANEXOS







Pendências ou inconsistências até o fechamento deste Relatório

- Após a elaboração da presente análise dos demonstrativos contábeis e financeiros das Recuperandas **Catálise** e **Eurometals**, esta Auxiliar do Juízo elenca os seguintes pontos pendentes de complementação/esclarecimentos por parte da Gestão das Empresas:
- i. Fornecimento do Fluxo de Caixa gerencial do Grupo Recuperando, referente aos meses de fevereiro e março de 2024;
 - ii. Indicar o fato gerador do aumento de depósitos judiciais, em monta aproximada de R\$ 26,3 mil, referenciados como complementação de contrato de garantia com a Empresa Tradener na Devedora **Catálise** em fevereiro/2024;
 - iii. Esclarecer a natureza do saldo de aproximadamente R\$ 26,3 mil, a título de “duplicatas descontadas” registrado na Devedora **Eurometals**, e como se dará a liquidação deste passivo.

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
23/11/2020	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
14/12/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. pelas Devedoras	art. 52, §1º
29/01/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital), adiado para 29/01/2021 por força da r. decisão de fls. 3172/3175	art. 7º, §1º
22/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
11/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
22/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após prazo para apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
17/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
10/02/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/05/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (90 dias da instalação da AGC)	art. 56, §9º
23/01/2022 (*)	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
18/07/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
19/12/2022	Prazo para regularização do passivo fiscal, condição resolutiva da homologação do PRJ (estendido por mais 60 dias)	
18/07/2024	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas / Eventos não ocorridos

Ana Cristina Baptista Campi



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.catalise@excelia.com.br



[/excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossamissaogerarvalor)